

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - R1

TIPO: Menor preço global por lote
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, produtos cárneos e derivados, pães e hortifrutigranjeiros), mediante requisição e de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidas para atender a necessidade do educandário CAI Oswaldo Aranha - Município de Barra do Piraí, que possui capacidade para: 63 acolhidas do sexo feminino, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
DATA: 26/09/2025, às 14h00min (hora de Brasília - DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
VALOR ESTIMADO:
LOTE 1: R\$ 496.847,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
LOTE 2: R\$ 487.530,97 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos)
LOTE 3: R\$ 179.767,43 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).
LOTE 4: R\$ 253.836,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Totalizando o valor de R\$ 1.417.982,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais) para os quatro lotes.
PROCESSO Nº SEI-310001/000587/2024

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenadoria de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga nº 118, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.

Id: 2678879

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15.09.2025
PÁGINA 48 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO
PROCESSO SEI-300001/001933/2025.

Onde se lê: "TERMO DE FOMENTO, nº 09/2024".

Leia-se: "TERMO DE FOMENTO, nº 09/2025".

Id: 2678890

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 108/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e INSTITUTO MARIANO DE ASSISTENCIA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento O BRASIL SOB A PROTEÇÃO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, aqui denominado A ACOLHIDA DA IMAGEM PEREGRINA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, a se realizar no dia 12 de setembro de 2025, no Aeroporto Internacional do Galeão e no Santuário de Nossa Senhora de Fátima - Capela das Aparições, na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira,900, Recreio dos Bandeirantes-Rio de Janeiro, cep: 22.790-710, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
VALOR: R\$ 386.160,20 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001339/2025.

Id: 2678871

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 109/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e GRUPO SBV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento FESTIVAL COMIDARIA - ITAPERUNA RJ, a ser realizado nos dias 12 a 14 de setembro de 2025, no ESPAÇO UNIDOS - BR 356 - KM 1, Itaperuna/RJ, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001129/2025.

Id: 2678872

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 110/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e IMAGEM & ARTE PROJETOS GRAFICOS E- RJ CULTURAI LTDA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento ENCANTO DO RIO - EXPO RIO DAS FLORES, que ocorrerá entre os dias 12 e 14 de setembro de 2025, no Parque de Exposição de Rio das Flores, na Rua Aniceto,02, Centro-Rio das Flores/RJ, CEP: 27.660-000, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001057/2025.

Id: 2678873

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 111/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e FJR CONTILDES PRODUCOES LTDA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento Festa de Setembro 2025 166 anos de Emancipação Político-Administrativa de

Casimiro de Abreu, aqui denominada Festa de Setembro de 2025, a se realizar entre os dias 12 a 15 de setembro de 2025, no "Parque de Exposições Henrique Baptista Sarzeda, BR-101- Lot. Pedro Ratts - Casimiro de Abreu/RJ, cep: 28.860-000, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001177/2025.

Id: 2678874

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 112/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e AREA21 EVENTOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento MEGA HELP 2025, aqui denominado MEHA HELP, a se realizar no dia 13 de setembro de 2025, no ARENA 1 - Parque Olímpico - com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno - Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ, cep: 22.775-039, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
VALOR: R\$ 1.600.749,00 (um milhão seiscentos mil, setecentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001396/2025.

Id: 2678875

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do PAD nº SEI-320001/002749/2024, instaurado com base no processo nº SEI-030041/001512/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **IVALDO NASCIMENTO SOUZA**, ID Funcional: 3.894.665-3, Professor Docente I - 30 Horas, Matrícula: 00-303979-3, Vínculo 04, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de Revelia, no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40, inciso III combinado com o artigo 50, I e/ou art. 52, Inciso I c/c 55, I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do Art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012.

Id: 2678174

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001983/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1342, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **JOEL COUTO SAAR DE ALMEIDA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 5.007.146-7, Matrícula: 3.054.746-7, Vínculo 2, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmi-no@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrunes@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2678238

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000197/2025, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **KÁTIA REGINA PEREIRA DE MOURAS REIS**, Identidade Funcional nº 3858272-4, Professor Docente I, Vínculo 01, Matrícula 832.916-1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2678638

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003098/2024, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 1170, datada de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOERJ de 23/01/2025, tendo os seus integrantes deliberado iniciar e **CITA**, pelo presente EDITAL, o servidor **LEANDRO JAYME PIMENTA FERREIRA**, Professor Docente I, Matrícula

0943.174-3, ID. Funcional nº 4.204.101-5, na forma fundamentada no Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, pela transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 02/12/2022, conforme o Processo SEI E-030002/1190/2017, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, no horário das 10:00 às 16:00 horas, e-mail:wfirmi-no@cge.rj.gov.br, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a partir da última publicação.

Id: 2678819

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002101/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1349, datado de 19/08/2025, publicada no DOERJ em 26/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **LUIZ GUILHERME DALTRO CHAVES**, ID Funcional nº 5.023.184-7, Agente de Segurança Socioeducativo (DEGASE), Matrícula: 3.054.117-1 - Vínculo 1, que ele está sendo Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmi-no@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2678840

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.925.028/0001-41.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. É aplicação de reajuste de 5,2252%, compreendendo o período de 08/2024 a 07/2025.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$1.299.577,88 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.534.634,12 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: De 16/09/2025 a 16/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-320001/001703/2024.

Id: 2678604

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em BrasíliaSECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2024, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima.
PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.
OBJETO: Prestação de Serviços de empresa especializada no fornecimento de serviços de locação de veículos de representação híbridos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
ÍNDICE APLICADO: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: 16 de Abril de 2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 5.477190%
VALOR REAJUSTADO: R\$ 19.301,36 (dezenove mil trezentos e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 107 §2º, II, da Lei nº 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-370001/000501/2024.

Id: 2678831

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ comunica aos interessados sobre o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 011/2025, Tipo Menor Preço por Item - (Processo nº SEI-430002/000416/2025), cujo objeto é: Aquisição de cadeiras, por empresa especializada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dando outras providências) e com o Decreto Estadual nº 48.816/2023 (que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro), para atender às necessidades dos servidores e colaboradores do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a montagem e entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos para o dia 03/10/2025 às 11h:00min.

Id: 2678752

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 021/2025
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa R. RITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.